



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas/Secretário da SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Pereiro/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.08.01/2021**, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Aquisição de Suplementação Alimentar, em cumprimento à ordem judicial do MPCE por meio do ofício de Nº 0050/2021/PmJJPRR, e Aquisição de Fraldas pediátricas, em cumprimento à ordem judicial do MPCE por meio do ofício de Nº 0049/2021/PmJJPRR junto a Secretaria de Saúde e Saneamento de Pereiro-CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

Pereiro-Ce, 12 DE AGOSTO DE 2021.

Luiz Bezerra de Queiroz Neto
SECRETÁRIO DE SAÚDE E SANEAMENTO